



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 303.02.2026

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 9010/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014101/2025-38, em que solicita informações sobre a área pública utilizada como canteiro de obras da canalização do Córrego Maurício de Medeiros – Jardim Irene, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, o terreno localizado na Avenida Maurício de Medeiros, onde se encontra instalado o canteiro de obras, permanece ativo em razão do andamento das intervenções em curso.

Trata-se de área de propriedade da municipalidade, cuja destinação é a implantação de um Parque Linear, empreendimento que se encontra atualmente em execução.

No que se refere às ações de limpeza, manutenção e demais serviços correlatos, informa-se que estes permanecerão sob a responsabilidade da Prefeitura.

Destaca-se, por fim, que a Prefeitura de Santo André segue realizando obras com o objetivo de atender às demandas da população e promover melhorias urbanas significativas para o município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito